

PORTARIA N° 314, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionado, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
053	Vanderley Euclides Hansen	04/04/2018 à 03/04/2019	30/12/2019 à 08/01/2020	09/01/2020

Presidente Lucena, 17 de dezembro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino